

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

VISCONDE DO RIO BRANCO — MINAS GERAIS

LEI Nº 005/91

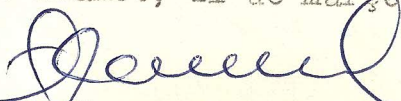
- Dispõe sob denominação de logradouro público -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco ,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Dionisio Ferreira
Carvalho a Rua que dá acesso ao Bairro Esportivo.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de março de 1991.


Dr. João Antônio de Souza
Prefeito Municipal